

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 01/22

Reunião Ordinária 01/22 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
06/01/22 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Rodrigo Machado Costa - Diretor Geral - Previmpa, Luciana Eidt - Diretora Administrativo-Financeira, em exercício - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa - como suplente.	
Pauta:	
1 – Definição calendário reuniões 2022; 2 - Credenciamento processo SEI 22.13.000000046-7 – CAIXA DTVM; 3 – Credenciamento processo SEI 21.13.000006813-9 – BNP GESTOR; 4 – Credenciamento processo SEI 21.13.000002393-3 – Plural Investimentos; 5 - Análise e deliberação investimento FIP KINEA V	
Resumo da Reunião	
<p>Verificado quórum, Rodrigo deu início a reunião, abordando o primeiro item da pauta. Por unanimidade ficou definido que as reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos serão mantidas às quintas-feiras, 14 horas. Imediatamente, em análise ao segundo item da pauta, Dalvin apresenta comunicado da CAIXA FEDERAL, recebida no dia 03 de Janeiro de 2022, quanto à alteração do Gestor dos Fundos Caixa, passando a ser a CAIXA DTVM, motivo pelo qual foi instruído o processo eletrônico 22.13.000000046-7 com vistas ao credenciamento. Verificada documentação e demais peças do processo, foi o credenciamento aprovado por unanimidade. No item 3 da pauta, foi analisada a documentação constante no processo eletrônico 21.13.000006813-9, com vistas ao credenciamento do BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda, como gestor de fundos de investimentos, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, foi verificado o processo eletrônico 21.13.000002393-3, com vistas ao credenciamento da Plural Investimentos Gestora de Recursos LTDA, como gestor de fundos de investimentos, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta da reunião, foi apresentada a análise e proposta de investimento no Fundo de Investimentos em Participações KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, documento eletrônico 16964457, em anexo. Realizado o debate a cerca do estudo apresentado, foi objetivo de avaliação a proposta de investimento, elaborada pela Unida de Investimentos do PREVIMPA, no valor de R\$ 90 milhões. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo que foi feita a ressalva, por Rodrigo, de que a fonte de recursos sejam Fundos de Renda Fixa, sem especificar instituição bancária, uma vez que determinado fundo pode estar, em função de seu posicionamento no mercado, apresentando rentabilidade maior ou menor que outro, quando da efetiva aplicação, cabendo a Unidade de Investimentos avaliar qual posição deve ser desfeita para aplicação no FIP.</p>	
Encaminhamentos	
1 - credenciamento Gestores de Fundos de Investimentos CAIXA DTVM S/A, BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA, Plural Investimentos Gestora de Recursos LTDA. 2 - Aplicação de R\$ 90 milhões no Fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA.	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor(a)-Geral**, em 06/01/2022, às 15:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 07/01/2022, às 08:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Eidt, Diretor Administrativo-Financeiro em Substituição**, em 07/01/2022, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 10/01/2022, às 11:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 14/01/2022, às 09:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16964110** e o código CRC **96B07BCC**.
